



Of. 735107 - 29.03.07 - Dep. Estadual João Douglas Fabricio

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 730/2007  
Campo Mourão, 21/03/07 Horas 17:36

Elian  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>26.103.107</u>		
<del>..... PRESIDENTE</del>		

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

23/03/07

~~.....  
PRESIDENTE~~

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à mesa, ouvido o Plenário, seja enviado expediente ao Senhor **Deputado Federal João Douglas Fabricio**, solicitando-lhe para que interceda junto aos <sup>Estadual</sup> órgãos do Governo Federal, com a finalidade de viabilizar recursos para a reforma com ampliação do Terminal Aeroviário no Aeroporto Coronel Geraldo Guia de Aquino, desta cidade.

### JUSTIFICATIVA:

As instalações do atual terminal não oferecem as condições necessárias ao conforto dos usuários do Aeroporto, sendo portanto, necessária a construção de um novo terminal, que ofereça espaços e condições adequadas às atividades neste desenvolvidas.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2007.

  
SIDNEI JARDIM

028/lac.



2535/2006 – 28/11 – INDICAÇÃO - Sidnei de Souza Jardim – PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA NO PERÍMETRO INTERNO DO AEROPORTO CORONEL AVIADOR  
GERALDO GUIA DE AQUINO; REFORMA GERAL NA SEDE DO AERoclUBE.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>730</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 22/03 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312